

RESOLUÇÃO Nº 854/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a reunião da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, em 10 de fevereiro de 2009, que após análise sugere aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, "ad referendum", a Resolução n.º 036/2008, do Colegiado Intergestores Biparte Micro Linhares, que aprova a qualificação de 40(quarenta) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de Linhares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de fevereiro de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde